

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 182-2016 VINCULADO AO
PREGÃO PRESENCIAL PMI056-2016**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **J. CELI & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 10.323.136/0001-96, com sede na Avenida Antônio Paris, 389 - Centro, Ponte Preta – RS – CEP 99.735-000, neste ato representado pelo Sra. **JÔNIA CELI**, portadora do CPF n.º 003.255.680-22 e RG n.º 8079149384, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.368/09 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n.º 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira

Fica alterada a Cláusula Sexta – Da fiscalização – do contrato datado de 24 de agosto de 2016, sendo substituído o fiscal do contrato, ficando a partir de 12 de junho de 2017, a servidora Francieli Bianca Sandri - Coordenadora do Departamento do Meio Ambiente.

Cláusula Segunda

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Ibirubá-RS, 13 de junho de 2017.

JÔNIA CELI
J. Celi & Cia Ltda - ME
Contratada

ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS:
